

Francisco José de Alencar  
Ant. José da Silva

Sessão ordinária de 9 de julho  
de 1833 Presidência do Senhor Bispo

Aberto a Sessão com sete membros sendo a  
aprovada acta de antecedente. Acommoda<sup>o</sup> per  
manente da sua parochia segundo o Relatorio  
do Fiscal da Santa Casa nella encontra a cusa que  
quem tem maldade matar os animais prohi-  
bidos sem que de claro e claro anno vendim<sup>to</sup>  
para a Comarca. Mas elle ver que esta Comarca  
manda fazer o Porto de Lumbatabahi. Acomod  
ca<sup>o</sup> he de parochia quem separa intempro compr  
tempo de de parochia a Comarca quem separa ver ao  
Fiscal, quem conta nas estas feitas he pedras de  
caminho de Lumbatabahi de parte desta e a  
segunda quem na<sup>o</sup> esteja feita quem applica as  
Posturas. e quem maldade Relatorio feitura de  
ver he feita Comarca quem della depende a Comarca  
de Petropolis. Villa de 8 de julho de 1833 Bento Ma-  
neal de Alencar José de Alencar de Oliveira - Antonio  
José da Silva unanimemente approvado.

Tomaram parte de Jurado de Paz do Distrito de  
de esta Villa José Antonio de Alencar e Joaquim  
de Alencar Lima e para o Distrito do Sul e  
Rio Grande de Alencar e para o Distrito de Comarca  
de quem se lavra<sup>o</sup> termo no livro competente.

Judicou o Senhor Alencar que se declarasse que  
tal devia ser o Juiz de Paz da Comarca de Comarca  
o Senhor Alencar proprio quem devia ser do Dis-  
trito mais vizinho, ficou adiada a requisiçao  
do do Senhor Oliveira. Deu os seus pareceres o  
Senhor Silva quem se chamava immediato em  
valor para Juiz de Paz de Santa Barbara de



Disputando o pagamento nos Domingos de cada um  
 se querem ficar adiado de sero de lictura. Para  
 para hoje, assim foi resolvido contra o voto de  
 Senhor Alvarais, e achando-se ingratados Alvarais  
 e Antonio Freitas por lictos e Salvador de Prado  
 para o quarto anno, terou o voto e achou-se  
 por de dito lictos, e que para averado para o  
 mor Pau. Juizou o Senhor Oliveira que se  
 mor esse dia seguinte comendando para o  
 prander o alibamento dos jurados nos dois dis-  
 tritos de la Citta assim foi resolvido mor comen-  
 do a dia 22 de corr. para o Distrito de North e  
 23 para o Distrito de sul. O lictor de la por ell  
 ve de lictos per presentia a esta camara a instrução  
 sobre a cobrança das dízimas unvidas pelo juiz  
 prestor do fronto ficou al amara unvidado e que  
 valle para a dita collator. O Senhor Oliveira indi-  
 cou que se devia ahiu a dízima de Santa Barbara  
 por não ter sido corria nem apremiada e a  
 lictorio o Senhor Prado proprio que avista do  
 seu delicto devia ser multado no quanto de des-  
 mil reis o Senhor Alvarais apressu unvidando  
 o Senhor Oliveira a progressão do Senhor Prado  
 alegando que edito Fiscal the tem dado para  
 fura auto unvidado, foi multado pela maioria  
 sendo de voto contrario os Senhores Salgado, Al-  
 varais, Alvarado, O Senhor Alvarais indicou  
 que se de a fura de la de lictoria e lictorio  
 de o cumprimento a o lictamento dos Guardas  
 a persor dos Officio de esta camara, de mor com-  
 a dia 26 de corr. unger esta expurario por  
 sua resposta. O Senhor Alvarado dice  
 que não era preciso mor esse dia logo  
 que o Senhor Presidente receber o lict  
 lictamento seguinte que convercia a camara  
 para unvidado de responder ao Ex. Pres. como  
 exige assim foi resolvido. e lictorio para



Passor El Comendado para a Secretaria e Protocolo do  
comandado de engenharia a ser no primeiro termo do  
Ano. Secretaria que es orey

Antonio Lima de Almeida

Bento Mel de Moraes

Ant. Joze da Silva

Francisco Joze de Alencar

Manoel de Toledo Silva

Elias de Almeida Prado

José Maria de Oliveira

Sessao ordinaria de 20 de Junho de 1833.  
Presidencia do Senhor Lima

Aberta a Sessao com seis membros faltando com  
causa o Senhor Oliveira. Lida e aprovada acta do  
antecedente. Tomou posse de juiz de paz Luciano Joze  
de Almeida para o Distrito do Sul desta villa. O  
Senhor Prade indicou que o juiz de paz de Cabano  
de termo deve ser o do Distrito do Sul desta  
villa approvado. O Senhor Presidente propoz  
que sendo hoje o ultimo dia de sessao que deve  
vir a prover alguns os artigos de Ordenacao que  
ficou para ser desentido sobre a entrega  
do dos annos de obra ficou adiado a requisição  
do do Senhor Alencar. Propoz mais o Senhor  
Presidente que o amara marcar adia para apre-  
tao geral das paradas marcar adia a dictos  
to, e que fosse avisadas os Parochos e Juizes de  
Paz desta villa e Praxeiros. Indicou o Senhor  
Alencar que se devia chamar Dou. Reverendo de  
filantropia para tomarem posse por que quando falta  
algum dos especificos e ha sempre a camara por  
a medida foi approvada, e que fosse avisados po-  
ra tomarem posse no dia marcado, e que  
tambem os Juizes <sup>de Paz</sup> que faltas para tomarem